MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 089/2025

**Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano PLENÁRIO, QUE CONSTE EM Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor.

**VANIA DE SOUZA RICARDO COSTA**

**Justificativa**

A Vania veio morar em Rio das Ostras no ano de 2001. Ela é casada e tem 2 filhos, o Philipe e a **Érika,** que é portadora de Síndrome de Down.

Com a experiência trazida pela criação da Érika, que a todo momento mostrava à mãe, que as Pessoas com Deficiência têm necessidades especiais, a Vania deu início à sua trajetória no Paraesporte.

A Vania participou ativamente da APAE, interagindo e socializando com os assistidos dessa Associação, em eventos de diversos segmentos, em especial os artísticos e esportivos. Atuou, ainda, como líder do grupo do Paraesporte, oportunidade em que adquiriu aprendizado e experiência, no que se refere à identificação das habilidades e da aptidão de cada integrante do grupo.

Quando em 2018, o Paraesporte foi extinto no Município, a Vania criou o grupo “SEM LIMITE”, para manter as Pessoas com Deficiência, em atividade, promovendo as atividades do grupo, ao ar livre.

E pelos relevantes serviços prestados às Pessoas com Deficiência, ao longo de mais de uma década, no nosso Município, reconhecemos o valor da contribuição da Vania, e registramos o nosso agradecimento por toda a sua dedicação ao Paraesporte e às Pessoas com Deficiência.

Sala das Sessões, 14 agosto de 2025.

**Claudio Miranda de Paula**
Vereador – Autor